Projeto de Lei nº ____/20____.

"Dispõe sobre o tratamento fisioterapêutico por eletroestimulação em pessoas com má formação do tubo neural, que acometem por sequela no sistema urinário e digestório e dá outras providencias.".

O Presidente da Câmara Municipal de Natal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Nos casos de pacientes diagnosticados com lesões nervosas centrais e/ou periféricas entre outras causas, tais como a lesão medular, Mielomeningocele, Síndrome de Down, Autismo, síndromes que acometem por sequela no sistema urinário e digestório, garante-se o tratamento fisioterapêutico pélvico por eletroestimulação, desde que seja o método indicado pelo profissional responsável.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Natal em 28 de Junho de 2023

Atenciosamente,

Aroldo Alves da Silva
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A principal causa de Bexiga e Intestino Neurogênico além de causas adquiridas como lesão medular é a Mielomeningocele que é uma malformação congênita que faz parte do grupo dos defeitos de fechamento de tubo neural. Em razão da falha de fechamento das estruturas que vão formar a coluna vertebral, pode haver lesão na medula espinhal ou nas raízes dos nervos lombossacrais, acarretando paralisia abaixo do nível acometido.

A paralisia decorrente da lesão neurológica por sua vez acarreta problemas ortopédicos variados, como pé torto congênito, artrogriposes (contraturas articulares) e luxação congênita de quadril. A lesão neurológica também pode comprometer o controle dos esfíncteres da bexiga e de reto, levando a quadros de incontinência urinária e fecal. Na maioria dos casos, a mielomeningocele está associada a outras malformações, como hidrocefalia (em decorrência da estenose aquedutal), herniação cerebral, comprometimento cognitivo e motor, e outras disfunções do intestino e da bexiga. Este Projeto de Lei trata especificamente da inclusão do Tratamento Fisioterapêutico Pélvico especializado para a disfunção do trato urinário e intestinal devido à lesão neurológica - também conhecida como "Bexiga Neurogênica e Intestino Neurogênico". No caso da mielomeningocele, em razão do comprometimento neurológico, há uma disfunção no esvaziamento vesical, levando a acúmulo de urina/fezes , o que pode causar lesões renais, além de incontinência, assim como a redução peristáltica do intestino e dificuldade de evacuação.

Em havendo acúmulo excessivo de urina na bexiga, faz-se necessário a realização de cateterismo vesical frequente para seu esvaziamento que gera alto custo mensal de material e altíssimo custo ao Sistema por aumentar o risco de Infecção do trato urinário. A incontinência urinária e fecal obriga a pessoa a utilizar fraldas, provocando um enorme impacto negativo na sua autoimagem, além de gastos adicionais ao Sistema Único de Saúde. O tratamento atual consiste em uma abordagem multidisciplinar e uso

medicamentos, não excluindo que haja efeitos colaterais, e sem garantia de sucesso.

Como a base fisiopatológica da doença é uma lesão neurológica, a Terapia Elétrica Transcutânea Nervosa tem sido proposta como alternativa terapêutica, eficaz e de baixo custo, pois estímulos elétricos aplicados sobre a pele poderiam atuar nas fibras nervosas íntegras e auxiliar na disfunção do trato urinário e intestinal. Além da enorme eficácia, comprovação cientifica tem baixíssimo custo ao Sistema e melhora significativa na qualidade de vida, evitando perda da função renal, evitando hemodiálise e transplantes além de reduzir a letalidade. Portanto, o objetivo deste Projeto de Lei é de que essas pessoas que apresentem disfunção do trato urinário e intestinal tenham o direito de Fisioterapêutico Pélvico especializado quando este for indicado, como mais uma opção de tratamento e executado por um Fisioterapeuta Pélvico e/ou com habilitação em uropediatria.

Portanto, ante a relevância social da presente propositura, espera-se o apoio dos demais vereadores a respectiva aprovação.

Câmara Municipal do Natal em 28 de Junho de 2023

